



**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 167, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

*Aprova o uso de 50% das doses 1 (D1) do imunizante Pfizer que cheguem dentro da estimativa da população maior de 18 anos, a partir da 50ª pauta, na distribuição para dose de reforço (Dref).*

***A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:***

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus – COVID 19, responsável pela atual pandemia;

O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra COVID-19 (PNO), como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão;

A Nota Técnica Nº 27/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, que trata da administração de dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 para idosos maiores de 70 anos e pessoas com alto grau de imunossupressão;

A Resolução CIB-PB nº 164, de 31 de agosto de 2021, que aprova o início da vacinação com a dose de reforço (Dref) dos idosos com mais de 70 anos e pessoas com alto grau de imunossupressão nos municípios que têm doses em estoque;

Que até a 50ª pauta já foram distribuídas 2.880.827 doses (D1 e DU) na Paraíba, o que representa 96,6% da população do Estado acima de 18 anos, faltando vacinar, de acordo com a estimativa populacional utilizada pelo Programa Nacional de Imunizações, 106.791 pessoas;

Que temos previsto para setembro o recebimento de 96.900 doses (D1 e D2) da vacina Coronavac, a qual só pode ser ofertada a população maior de 18 anos;

Que o quantitativo de doses de reforço (Dref) por município pode ser estimado pela população maior de 70 anos (doses enviadas D1) e pelo número de doses aplicadas nessa faixa etária, será utilizada para distribuição o maior valor avaliado por município.

A decisão da plenária da CIB-PB, na 45ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de setembro de 2021, por videoconferência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o uso de 50% das doses 1 (D1) do imunizante Pfizer que cheguem dentro da estimativa da população maior de 18 anos, a partir da 50ª pauta, na distribuição para dose de reforço (Dref).

**Parágrafo único:** A entrega das doses de reforço será de acordo com os valores da tabela em anexo, até posterior alteração/atualização formalizada pelo Ministério da Saúde.

**Art. 2º** Deverá ser priorizada a vacinação com Dref para os idosos institucionalizados (residentes em Instituições de Longa Permanência para Idosos- ILPI), pessoas com alto grau de comprometimento da resposta imune e idosos maiores de 70 anos, de forma decrescente da faixa etária.

**Art. 3º** As estratégias de vacinação para essa população serão planejadas e implementadas pela gestão municipal.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS**  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 167/2021**

Número estimado da população maior de 70 anos (doses enviadas D1) por município, número de doses aplicadas nessa faixa etária e valor a ser considerado para envio das doses de reforço.

IBGE	MUNICÍPIO	70 - 74	75 - 79	> 80	pop > 70 anos - Total	Doses Aplicadas 70 + DU&D2	Valor considerado para distribuição (ESTIMATIVA OU DOSES APLICADAS)
250010	Água Branca	258	190	227	675	665	675
250020	Aguiar	163	151	187	501	472	501
250030	Alagoa Grande	794	639	858	2.291	2143	2291
250040	Alagoa Nova	548	396	523	1.467	1470	1470
250050	Alagoinha	371	272	353	996	893	996
250053	Alcantil	139	110	163	412	370	412
250057	Algodão de Jandaira	80	47	60	187	199	199
250060	Alhandra	331	238	258	827	626	827
250073	Amparo	57	39	50	146	188	188
250077	Aparecida	261	213	263	737	725	737
250080	Araçagi	509	406	518	1.433	1321	1433
250090	Arara	504	398	535	1.437	1260	1437
250100	Araruna	496	382	543	1.421	1079	1421
250110	Areia	617	450	613	1.680	1860	1860
250115	Areia de Baraúnas	49	38	47	134	167	167
250120	Areial	224	172	223	619	647	647
250130	Aroeiras	605	461	606	1.672	1568	1672
250135	Assunção	100	60	85	245	450	450
250140	Baía da Traição	151	99	113	363	233	363
250150	Bananeiras	602	425	605	1.632	1752	1752
250153	Baraúna	142	111	140	393	430	430
250160	Barra de Santa Rosa	473	368	450	1.291	953	1291
250157	Barra de Santana	293	229	268	790	704	790
250170	Barra de São Miguel	164	120	165	449	442	449
250180	Bayeux	2.104	1.351	1.530	4.985	4165	4985
250190	Belém	606	473	621	1.700	1569	1700
250200	Belém do Brejo do Cruz	230	156	197	583	531	583
250205	Bernardino Batista	90	63	78	231	261	261
250210	Boa Ventura	187	127	145	459	453	459
250215	Boa Vista	158	123	184	465	815	815
250220	Bom Jesus	83	63	75	221	267	267
250230	Bom Sucesso	228	155	198	581	585	585
250240	Bonito de Santa Fé	278	206	249	733	711	733
250250	Boqueirão	507	361	421	1.289	1107	1289
250270	Borborema	136	105	133	374	358	374



250280	Brejo do Cruz	342	233	339	914	886	<b>914</b>
250290	Brejo dos Santos	209	144	179	532	570	<b>570</b>
250300	Caaporã	320	238	248	806	660	<b>806</b>
250310	Cabaceiras	186	142	163	491	471	<b>491</b>
250320	Cabedelo	1.396	898	1.019	3.313	3111	<b>3313</b>
250330	Cachoeira dos Índios	305	248	282	835	845	<b>845</b>
250340	Cacimba de Areia	101	73	92	266	238	<b>266</b>
250350	Cacimba de Dentro	541	406	576	1.523	1451	<b>1523</b>
250355	Cacimbas	148	105	147	400	432	<b>432</b>
250360	Caiçara	196	163	201	560	497	<b>560</b>
250370	Cajazeiras	1.774	1.233	1.569	4.576	4702	<b>4702</b>
250375	Cajazeirinhas	74	63	64	201	240	<b>240</b>
250380	Caldas Brandão	176	130	142	448	461	<b>461</b>
250390	Camalaú	207	109	171	487	586	<b>586</b>
250400	Campina Grande	10.501	6.823	8.726	26.050	22973	<b>26050</b>
250403	Capim	123	87	95	305	322	<b>322</b>
250407	Caraúbas	143	107	121	371	389	<b>389</b>
250410	Carrapateira	50	50	50	150	145	<b>150</b>
250415	Casserengue	214	171	200	585	599	<b>599</b>
250420	Catingueira	128	97	129	354	338	<b>354</b>
250430	Catolé do Rocha	841	607	832	2.280	2225	<b>2280</b>
250435	Caturité	136	97	118	351	411	<b>411</b>
250440	Conceição	567	405	466	1.438	1449	<b>1449</b>
250450	Condado	228	202	256	686	617	<b>686</b>
250460	Conde	406	275	258	939	879	<b>939</b>
250470	Congo	159	123	169	451	489	<b>489</b>
250480	Coremas	457	324	388	1.169	1129	<b>1169</b>
250485	Coxixola	74	52	73	199	235	<b>235</b>
250490	Cruz do Espírito Santo	334	236	250	820	847	<b>847</b>
250500	Cubati	214	147	194	555	614	<b>614</b>
250510	Cuité	623	485	714	1.822	1737	<b>1822</b>
250523	Cuité de Mamanguape	159	127	157	443	427	<b>443</b>
250520	Cuitégi	176	139	182	497	349	<b>497</b>
250527	Curral de Cima	133	94	138	365	454	<b>454</b>
250530	Curral Velho	63	40	36	139	149	<b>149</b>
250535	Damião	149	90	134	373	355	<b>373</b>
250540	Desterro	256	189	205	650	680	<b>680</b>
250560	Diamante	193	122	159	474	463	<b>474</b>
250570	Dona Inês	331	227	309	867	857	<b>867</b>
250580	Duas Estradas	109	100	121	330	290	<b>330</b>
250590	Emas	85	63	73	221	206	<b>221</b>
250600	Esperança	878	651	883	2.412	2294	<b>2412</b>
250610	Fagundes	349	266	311	926	778	<b>926</b>
250620	Frei Martinho	132	81	138	351	359	<b>359</b>
250625	Gado Bravo	255	172	217	644	667	<b>667</b>



250630	Guarabira	1.346	1.039	1.345	3.730	3555	<b>3730</b>
250640	Gurinhém	354	301	353	1.008	1014	<b>1014</b>
250650	Gurjão	98	76	88	262	298	<b>298</b>
250660	Ibiara	213	192	205	610	505	<b>610</b>
250260	Igaracy	191	144	172	507	455	<b>507</b>
250670	Imaculada	229	192	202	623	555	<b>623</b>
250680	Ingá	530	396	540	1.466	1369	<b>1466</b>
250690	Itabaiana	646	512	629	1.787	1645	<b>1787</b>
250700	Itaporanga	566	427	516	1.509	1521	<b>1521</b>
250710	Itapororoca	487	359	443	1.289	974	<b>1289</b>
250720	Itatuba	323	225	269	817	740	<b>817</b>
250730	Jacaraú	447	372	449	1.268	1190	<b>1268</b>
250740	Jericó	259	200	251	710	662	<b>710</b>
250750	João Pessoa	20.415	12.893	14.746	48.054	43882	<b>48054</b>
251365	Joca Claudino	90	62	82	234	222	<b>234</b>
250760	Juarez Távora	192	172	253	617	583	<b>617</b>
250770	Juazeirinho	407	293	377	1.077	972	<b>1077</b>
250780	Junco do Seridó	177	121	162	460	527	<b>527</b>
250790	Juripiranga	270	235	271	776	698	<b>776</b>
250800	Juru	323	204	228	755	888	<b>888</b>
250810	Lagoa	163	122	165	450	455	<b>455</b>
250820	Lagoa de Dentro	212	208	259	679	516	<b>679</b>
250830	Lagoa Seca	737	485	609	1.831	1851	<b>1851</b>
250840	Lastro	94	57	58	209	319	<b>319</b>
250850	Livramento	241	130	213	584	575	<b>584</b>
250855	Logradouro	119	109	133	361	307	<b>361</b>
250860	Lucena	294	164	188	646	671	<b>671</b>
250870	Mãe d'Água	107	87	101	295	283	<b>295</b>
250880	Malta	190	129	204	523	513	<b>523</b>
250890	Mamanguape	917	626	757	2.300	1656	<b>2300</b>
250900	Manaíra	311	225	245	781	758	<b>781</b>
250905	Marcação	137	98	115	350	197	<b>350</b>
250910	Mari	678	490	631	1.799	1706	<b>1799</b>
250915	Marizópolis	204	147	194	545	499	<b>545</b>
250920	Massaranduba	385	295	380	1.060	1112	<b>1112</b>
250930	Mataraca	156	90	100	346	357	<b>357</b>
250933	Matinhas	119	76	115	310	272	<b>310</b>
250937	Mato Grosso	72	55	75	202	225	<b>225</b>
250939	Maturéia	170	138	148	456	462	<b>462</b>
250940	Mogeiro	364	304	345	1.013	878	<b>1013</b>
250950	Montadas	178	135	155	468	473	<b>473</b>
250960	Monte Horebe	123	80	101	304	324	<b>324</b>
250970	Monteiro	934	706	969	2.609	2701	<b>2701</b>
250980	Mulungu	266	204	269	739	659	<b>739</b>
250990	Natuba	289	182	291	762	729	<b>762</b>
251000	Nazarezinho	261	185	224	670	662	<b>670</b>



251010	Nova Floresta	334	248	360	942	862	<b>942</b>
251020	Nova Olinda	164	136	141	441	452	<b>452</b>
251030	Nova Palmeira	159	117	150	426	347	<b>426</b>
251040	Olho d'Água	172	139	128	439	434	<b>439</b>
251050	Olivedos	122	77	133	332	319	<b>332</b>
251060	Ouro Velho	95	60	97	252	275	<b>275</b>
251065	Parari	59	34	57	150	176	<b>176</b>
251070	Passagem	69	46	66	181	179	<b>181</b>
251080	Patos	2.613	1.859	2.234	6.706	6316	<b>6706</b>
251090	Paulista	386	206	328	920	896	<b>920</b>
251100	Pedra Branca	100	72	97	269	294	<b>294</b>
251110	Pedra Lavrada	274	173	226	673	650	<b>673</b>
251120	Pedras de Fogo	631	431	566	1.628	1518	<b>1628</b>
251272	Pedro Régis	170	153	169	492	406	<b>492</b>
251130	Piancó	491	350	417	1.258	1176	<b>1258</b>
251140	Picuí	565	385	532	1.482	1480	<b>1482</b>
251150	Pilar	291	206	254	751	820	<b>820</b>
251160	Pilões	156	98	155	409	484	<b>484</b>
251170	Pilõezinhos	135	91	135	361	265	<b>361</b>
251180	Pirpirituba	256	194	274	724	740	<b>740</b>
251190	Pitimbu	315	194	210	719	593	<b>719</b>
251200	Pocinhos	552	356	520	1.428	1317	<b>1428</b>
251203	Poço Dantas	90	77	87	254	320	<b>320</b>
251207	Poço de José de Moura	152	105	144	401	486	<b>486</b>
251210	Pombal	1.082	725	996	2.803	2823	<b>2823</b>
251220	Prata	134	87	144	365	375	<b>375</b>
251230	Princesa Isabel	560	470	545	1.575	1498	<b>1575</b>
251240	Puxinanã	354	254	328	936	1079	<b>1079</b>
251250	Queimadas	1.181	785	967	2.933	3066	<b>3066</b>
251260	Quixabá	45	28	32	105	198	<b>198</b>
251270	Remígio	605	411	612	1.628	1521	<b>1628</b>
251274	Riachão	99	66	98	263	249	<b>263</b>
251275	Riachão do Bacamarte	129	94	119	342	303	<b>342</b>
251276	Riachão do Poço	121	102	99	322	322	<b>322</b>
251278	Riacho de Santo Antônio	36	33	40	109	110	<b>110</b>
251280	Riacho dos Cavalos	229	144	188	561	590	<b>590</b>
251290	Rio Tinto	607	401	569	1.577	1457	<b>1577</b>
251300	Salgadinho	93	76	100	269	143	<b>269</b>
251310	Salgado de São Félix	417	319	460	1.196	1069	<b>1196</b>
251315	Santa Cecília	175	143	167	485	363	<b>485</b>
251320	Santa Cruz	280	215	302	797	754	<b>797</b>
251330	Santa Helena	237	183	218	638	594	<b>638</b>
251335	Santa Inês	73	59	56	188	197	<b>197</b>
251340	Santa Luzia	512	346	499	1.357	1272	<b>1357</b>



251370	Santa Rita	2.805	1.894	2.169	6.868	5936	<b>6868</b>
251380	Santa Teresinha	157	105	140	402	397	<b>402</b>
251350	Santana de Mangueira	156	104	102	362	361	<b>362</b>
251360	Santana dos Garrotes	250	190	218	658	700	<b>700</b>
251385	Santo André	100	62	90	252	277	<b>277</b>
251392	São Bentinho	151	108	149	408	358	<b>408</b>
251390	São Bento	771	494	529	1.794	1829	<b>1829</b>
251396	São Domingos	124	91	114	329	278	<b>329</b>
251394	São Domingos do Cariri	100	62	100	262	279	<b>279</b>
251398	São Francisco	142	95	156	393	409	<b>409</b>
251400	São João do Cariri	162	97	151	410	449	<b>449</b>
250070	São João do Rio do Peixe	640	479	550	1.669	1679	<b>1679</b>
251410	São João do Tigre	127	108	116	351	308	<b>351</b>
251420	São José da Lagoa Tapada	280	170	250	700	676	<b>700</b>
251430	São José de Caiana	154	88	98	340	366	<b>366</b>
251440	São José de Espinharas	167	120	127	414	411	<b>414</b>
251450	São José de Piranhas	589	418	519	1.526	1609	<b>1609</b>
251455	São José de Princesa	133	87	92	312	309	<b>312</b>
251460	São José do Bonfim	75	55	65	195	248	<b>248</b>
251465	São José do Brejo do Cruz	41	33	34	108	166	<b>166</b>
251470	São José do Sabugi	136	88	112	336	316	<b>336</b>
251480	São José dos Cordeiros	122	97	129	348	363	<b>363</b>
251445	São José dos Ramos	150	103	160	413	384	<b>413</b>
251490	São Mamede	322	210	283	815	851	<b>851</b>
251500	São Miguel de Taipu	134	106	133	373	397	<b>397</b>
251510	São Sebastião de Lagoa de Roça	364	212	297	873	874	<b>874</b>
251520	São Sebastião do Umbuzeiro	97	78	98	273	455	<b>455</b>
251540	São Vicente do Seridó	257	185	227	669	683	<b>683</b>
251530	Sapé	1.469	1.049	1.270	3.788	4032	<b>4032</b>
251550	Serra Branca	467	361	575	1.403	1039	<b>1403</b>
251560	Serra da Raiz	93	71	103	267	251	<b>267</b>
251570	Serra Grande	82	63	76	221	265	<b>265</b>
251580	Serra Redonda	204	165	277	646	615	<b>646</b>
251590	Serraria	157	141	167	465	473	<b>473</b>
251593	Sertãozinho	173	139	177	489	436	<b>489</b>
251597	Sobrado	179	136	164	479	590	<b>590</b>
251600	Solânea	796	634	827	2.257	2374	<b>2374</b>
251610	Soledade	411	316	371	1.098	1083	<b>1098</b>
251615	Sossêgo	101	60	84	245	250	<b>250</b>
251620	Sousa	2.092	1.456	1.839	5.387	4757	<b>5387</b>



251630	Sumé	605	382	567	1.554	1520	<b>1554</b>
251640	Tacima	274	221	286	781	538	<b>781</b>
251650	Taperoá	476	360	491	1.327	1040	<b>1327</b>
251660	Tavares	424	298	360	1.082	1141	<b>1141</b>
251670	Teixeira	361	221	299	881	1305	<b>1305</b>
251675	Tenório	79	51	61	191	151	<b>191</b>
251680	Triunfo	310	246	292	848	811	<b>848</b>
251690	Uiraúna	528	406	504	1.438	1291	<b>1438</b>
251700	Umbuzeiro	328	215	297	840	847	<b>847</b>
251710	Várzea	108	80	98	286	289	<b>289</b>
251720	Vieirópolis	225	157	187	569	533	<b>569</b>
250550	Vista Serrana	107	86	94	287	252	<b>287</b>
251740	Zabelê	62	45	55	162	196	<b>196</b>
<b>Total</b>		<b>106.400</b>	<b>74.019</b>	<b>92.351</b>	<b>272.770</b>	<b>257965</b>	<b>277846</b>

**GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS**  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB